04
Thiago

PLANO DE TRABALHO
PROJETO ESTRATÉGICO – FUNDO PARANÁ/SETI

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

APROVADO

Secretário da SETI

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link:

Área Prioritária: Ciências e Tecnológicas Agrárias e Agronegócio

2. TÍTULO DO PROJETO

PARANÁ MAIS ORGÂNICO – NÚCLEO Lama/UEPG

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 232.004,00	**R$.....**	**R$ 232.004,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses (X) 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
CNPJ: 80.257.355/0001-8
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Endereço Comercial: Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas
CEP: 84.030-900
Cidade/Estado: Ponta Grossa - PR
Telefone e Fax: (42) 3220-3000 / (42) 3220-3300
E-mail: uepg@uepg.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Cargo/Função: Reitor
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.126.784 (SSP/PR)
CPF: 352.924.309-82
Endereço residencial: Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas
CEP: 84.030-900
Cidade/Estado: Ponta Grossa - PR
Telefone residencial: (42) 3220-3240 / (42) 3220-3231
E-mail particular: reitoria@uepg.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Carlos Hugo Rocha
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.449.325-5 SSP/PR
CPF: 435.250.089-53
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (pós-graduação): Doutor
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3220-3092
Endereço residencial: Rua Diolando Pedro Scremin, 37 – Jardim Primavera
CEP: 34.030-730
Cidade/Estado: Ponta Grossa - PR
E-mail: chrocha@uepg.br

PROAD UEPG

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Amaury dos Martyres
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.467.320 SESP/PR
CPF: 500.774.659-20
Formação profissional: Profissional Ciências Econômicas
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Administração em Cooperativismo, Gerência Econômicas e Financeira, Administração em Empresas Públicas
Telefone(s), celular e Fax: (42)32264582 - celular 42.99378828/comercial: 42.3220-3201
Endereço residencial: Rua Victor Malucelli, 19
CEP: 84031-430
Cidade/Estado: Ponta Grossa - PR
E-mail: amartyres@uepg.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Joani Alves Ferreira
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 987.030-0
CPF: 213.731.249-20
Formação profissional: Contador
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3220-3287 – celular: (42) 9106-9595
Endereço residencial: Rua General Carneiro, 799 – apto 701
CEP: 84010-370
Cidade/Estado: Ponta Grossa
E-mail: jaferreira@uepg.br

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

PROAD UEPG

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Carlos Hugo Rocha	UEPG	Doutor em Agronomia	Orientador	chrocha@uepg.br	42 3220-3092
2	Pedro Henrique Weirich Neto	UEPG	PhD em Agronomia	Orientador	lama1@uepg.br	42 3220-3092
	Jaime	UEPG	Engenheiro Agrônomo	Orientador	jagmtp@gmail.com	42 98889-0303
4	Eduardo Lebarbenchon de Miranda	UEPG	Engenheiro Agrônomo	Técnico	lebarbenchonlm2@gmail.com	42 99906-0608
5	Jeferson Rafael Zamboni,	UEPG	Tecnólogo em Agroecologia	Técnico	tecnologozamboni@gmail.com	42 99815-0181
6	Alice Karine Vriesman	UEPG	Engenheira Agrônoma	Técnico	alicevriesman@gmail.com	42 99836-3631
7	Guilherme Pedrollo Mazer	UEPG	Engenheiro Agrônomo	Técnico	guiguemazer@gmail.com	42 99966-4553
8	Ivan César Frumann Moura	UEPG	Zootecnista	Técnico	ivancesar.moura@gmail.com	46 99905-7763
9	Diogenes Raphael Soares Ribeiro	UEPG	Engenheiro Agrônomo	Técnico	raphaelribeiro077@gmail.com	42 99808-4625
10	Maghnom Henrique Melo	UEPG	Engenheiro Agrônomo	Técnico	maghnomhenrique@hotmail.com	42 99900-3786
	Wania Kauana Bernardi	UEPG	Gestão e Empreendedorismo	Técnico	kawanna.bernardi@gmail.com	41 99942-2020
	Natali Calderari	UEPG	Gestão Ambiental	Técnico	natali_calderari@hotmail.com	41 99920-2256
	Anderson Farias	UEPG	Engenheiro Agrônomo	Técnico	afarias.agro@gmail.com	42 99118-5962
	Atila Cristian Santana	UEPG	Bacharel em Geografia	Técnico	atilacristian@gmail.com	42 999701646

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

Desde 2003 a certificação de produtos orgânicos tornou-se compulsória no Brasil. Isto significa que nenhum produto pode ser comercializado como orgânico, se não possuir certificação, ou seja, sem a presença na embalagem do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg). Ao mesmo tempo em que tem propiciado um grande impulso ao setor produtivo, esta obrigação legal tem proporcionado aos consumidores a garantia e a facilidade na identificação dos alimentos orgânicos no mercado.

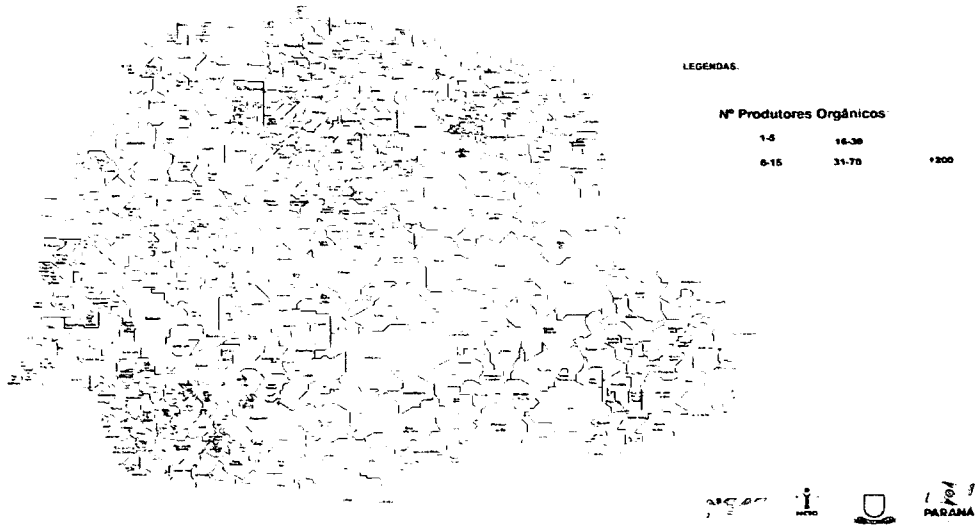
No entanto, gargalos históricos ao crescimento da produção e consumo de alimentos orgânicos no Brasil ainda persistem, tais como: 1) a insuficiência da oferta de produtos in natura e processados; 2) os preços ainda elevados para a maioria da população; 3) a escassez de recursos humanos qualificados em agroecologia e produção orgânica e 4) a falta de uma logística agroindustrial e de canais de comercialização que facilitem o acesso dos consumidores aos alimentos orgânicos (in natura e processados).

No Estado do Paraná, estes entraves apresentam importância relativa em cada região, porém, de forma geral ocorrem simultaneamente e associados a questões como a resistência dos agricultores familiares em implantar a conversão da produção, a atuação insufuciente de instituições de ensino, pesquisa e de assistência técnica e extensão rural (ATER) com foco na agroecologia e produção orgânica e as dificuldades burocráticas no acesso a crédito rural especializado e a editais de compra pública.

O Estado do Paraná é hoje o maior produtor de alimentos orgânicos certificados do país, com 1.960 produtores de acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme ilustrado no mapa abaixo, sendo que o cultivo desses produtos em sua grande maioria é realizado por produtores em regime de agricultura familiar.

PROAD UEPG

Fl. 07
Diego



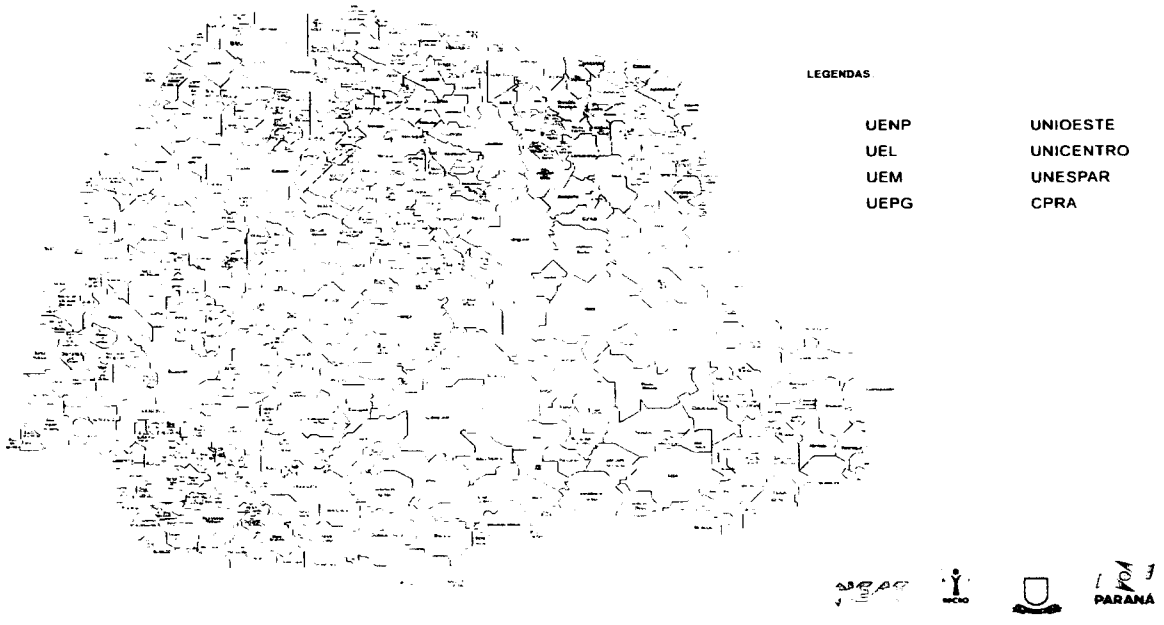
FONTE BRASIL. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br> Acesso em: 02 de Outubro de 2017

Em grande medida, este resultado está associado ao empenho do governo do Estado do Paraná em promover políticas públicas de incentivo a este tipo de produção, com destaque para o Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos (PPCPO), criado e apoiado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), com recursos geridos pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF/SETI).

Em março de 2018, por decisão de seu Conselho Gestor, o PPCPO passou a ser denominado Programa Paraná Mais Orgânico, atendendo à necessidade de uma política de comunicação mais eficiente para esta política pública do Governo do Paraná.

Durante o funcionamento do Programa Paraná Mais Orgânico, muitos dos problemas citados estão sendo superados pela atuação das equipes dos Núcleos de Certificação de Produtos Orgânicos presentes em todas as Universidades Estaduais e no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), por meio do atendimento a 1.388 agricultores familiares e a emissão de 476 certificados, conforme ilustrado no mapa a seguir.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO



FONTE TECPAR 2017

PROAD
UEPG

O presente projeto propõe a continuidade, nos próximos 02 (dois) anos, do esforço que vem sendo empreendido pelas equipes do Programa Paraná Mais Orgânico, permitindo viabilizar a realização de mais estudos de caso, novos processos de acompanhamento técnico, outras estratégias de capacitação de agricultores familiares e técnicos da extensão rural, bem como a emissão de mais certificados de conformidade orgânica.

Há pelo menos dois elementos da realidade do Paraná que justificam a permanência de tal incentivo. Primeiramente, o número expressivo de agricultores familiares considerados um público em potencial para se tornarem produtores orgânicos certificados.

Dados obtidos junto à Coordenação de Olericultura do Instituto EMATER - PR, apontam que o Estado do Paraná possui 1.800 agricultores familiares que se autodeclaram produtores orgânicos, em 61 municípios de 20 Núcleos Regionais da EMATER - PR. Porém, a maioria deste público não possui nenhuma forma de certificação, dado o elevado custo ou desconhecimento sobre o assunto, podendo ser estimado que pelo menos 70%, ou seja, 1.260 produtores poderão se tornar beneficiários do Programa Paraná Mais Orgânico.

Recentemente, um novo elemento passou a fazer parte dos debates sobre a conjuntura da produção e do consumo de alimentos orgânicos no Paraná. Trata-se da regulamentação de Lei Nº 16.751 de 06 de janeiro de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a merenda escolar orgânica.

Conforme o parágrafo único de seu Art. 1º, entende-se por merenda escolar orgânica a merenda escolar certificada, conforme legislação federal pertinente. Assim, entre outras especificações da legislação, os alimentos fornecidos na merenda escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.

Mas, o maior impacto desta lei está presente em seu Art. 2º quando define que sua implantação será feita de modo gradativo, de acordo com as condições e cronogramas elaborados pela Secretária de Estado da Educação - SEED, até que 100% (cem por cento) da rede de ensino público do Estado do Paraná garanta a seus alunos o direito à merenda escolar orgânica.

É inquestionável que tal lei representa um incentivo sem precedentes ao aumento da produção, processamento, comercialização e consumo de alimentos orgânicos no Estado do Paraná, no entanto, embora haja prudência em aplicá-la de forma gradativa, há entraves que deverão ser superados, a começar pela garantia de oferta destes alimentos, em quantidades adequada às demandas que surgirão em todas as regiões do Paraná.

Para se ter uma ideia do que isto representa, segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para atender as refeições dos 200 (duzentos) dias letivos, em 2017 foram adquiridos aproximadamente 20 milhões de quilos de alimentos - agricultura familiar, congelados e não perecíveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar Estadual - PNAE Estadual, vem adquirindo alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar desde 2011, por meio das chamadas públicas específicas para esse fim. Em 2017 foram adquiridos 1.775 toneladas de alimentos orgânicos e agroecológicos, atendendo a 400 mil alunos (40%), em 806 estabelecimentos de ensino (34%) e 84 municípios (21%). Este último indicador demonstra que a oferta é concentrada em somente 1/5 dos municípios, mas atinge a 40% dos alunos porque grandes regiões têm oferta do orgânico, tais como Curitiba e região metropolitana, que concentram quase 30% dos alunos.

Diante disso, o Parecer Técnico Nº 89/2108 FUNDEPAR/DIT/DNA, do Departamento de Nutrição e Alimentação concluiu que a ampliação da aquisição de alimentos orgânicos depende não somente da abertura de procedimentos de compra específico para estes alimentos, mas também de destinação de recursos financeiros próprios e compatíveis com a ampliação de gastos, bem como o mapeamento e incentivo ao sistema produtivo de alimentos orgânicos de forma que a oferta seja diversificada, universalizada e suficiente em todo o Paraná.

Nesse sentido, amplia-se o caráter estratégico do Programa Paraná Mais Orgânico, pois ele permitirá que mais técnicos de extensão rural sejam capacitados, mais agricultores familiares sejam certificados e novas organizações possam surgir, convergindo para que aumente a oferta de alimentos orgânicos em todas as regiões do Estado do Paraná.

13.2 OBJETO DO PROJETO

*(O **Objeto** é a ação macro que se quer alcançar no projeto).*

Objetivo Geral:

Contribuir para a consolidação do Paraná como o estado com o maior número de produtores orgânicos certificados do país, mediante diferentes formas de certificação dos agricultores familiares, promovendo a inovação tecnológica em bases agroecológicas e fomentando novas formas de comercialização, por meio do cooperativismo/associativismo.

FL. 08
PROAD UEPG

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

*(As **Metas** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objeto do Projeto).*

Meta 1 - Renovação da certificação de 300 produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III, através do TECPAR, Sistema Participativo de Garantia (Rede Ecovida) ou Organização de Controle Social.

Meta 2 - Certificação de 100 novos produtores familiares através das seguintes ações:

- Sensibilização de pelo menos 200 produtores familiares em relação aos sistemas agroecológicos de produção;
- Realização de estudos de caso e organização de 100 produtores;
- Ações de ATER para 200 produtores familiares;
- Certificação de 100 propriedades e/ou agroindústrias familiares;
- Capacitações de agricultores e agentes de ATER através da realização de 4 eventos;

Meta 3 - Apoio na comercialização de produtos orgânicos através da organização de 10 grupos de agricultores e 10 grupos de consumidores para a realização da venda direta.

09

PROAD

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		% Meta no projeto	Total (R$)	% Financeir
Nº	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*			
1	**Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III.**	1.1 Renovação da certificação através do TECPAR, Sistema Participativo de Garantia (Rede Ecovida) ou Organização de Controle Social	Nº de produtores	300	1	24	30	232.004	30
2	**Certificação de novos produtores familiares.**	2.1 Sensibilização dos produtores familiares.	Nº de produtores	200	1	24	50		50
		2.2 Realização de estudos de caso/organização.	Nº de produtores	100	1	24			
		2.3 Ações de ATER.	Nº de produtores	200	1	24			
		2.4 Certificação de propriedades e/ou agroindústrias	Nº de produtores	100	1	24			
		2.5 Capacitação do público (Agentes de ATER, etc...).	Nº de eventos	4	1	24			20
3	**Apoio na comercialização de produtos orgânicos**	3.1 Organização de grupos de agricultores	Nº de Grupos	10	1	24	20		
		3.2 Organização de grupos de consumidores	Nº de Grupos	10	1	24			
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto							**100%**	**232.004**	**100%**

Carlos Luciano Sant'Ana VargasCláudia Crisostimo
Representante Legal da Instituição Proponente (UEPG)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Carlos Hugo Rocha
Assinatura do Coordenador do Projeto (UEPG)

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO" deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso" deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

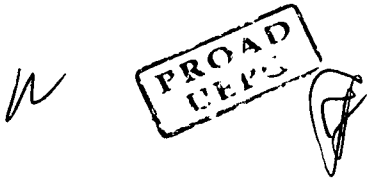
13.8 PÚBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários do projeto).

O Programa Paraná Mais Orgânico pretende atender os agricultores e agroindústrias familiares do Estado do Paraná, especificamente, na região de abrangência e atuação do Núcleo de Certificação do Lama/UEPG, no tocante ao apoio e orientação para obtenção do certificado de conformidade orgânica, segundo a legislação brasileira.

São públicos beneficiários deste programa, além dos agricultores e agroindústrias familiares e suas organizações, técnicos de assistência técnica e extensão rural (ATER) de órgãos públicos, da iniciativa privada e do terceiro setor, estudantes de graduação e do nível médio profissionalizante e demais públicos que atuam indiretamente com o tema da agroecologia e produção orgânica, a exemplo dos profissionais de saúde ligados à nutrição humana e da educação pública que atuam com a merenda escolar.





13.9 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

O projeto será conduzido pela equipe do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos da UEPG, vinculado ao Laboratório de Mecanização Agrícola da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Lama/UEPG), na cidade de Ponta Grossa

A principal estratégia será intensificar a atuação do programa junto aos 23 municípios de abrangência da UEPG servindo de apoio aos agricultores familiares e agroindústrias, quanto à realização de estudos de caso, monitoramento, orientação técnica e certificação aos produtores rurais familiares, da seguinte forma:

1. O núcleo, por meio de seus profissionais, fará a divulgação e sensibilização em sua região, buscando os agricultores, agroindústrias ou associações que tenham interesse em aderir ao programa;

2. Havendo concordância do(s) agricultor(res), passa a ser realizado um estudo de caso, cujo objetivo é o levantamento e análise de informações sobre a estrutura da propriedade, o sistema de cultivo e as tecnologias utilizadas e a organização da produção;

3. De posse dos resultados dessa análise, a equipe de profissionais do programa passa a executar um plano de orientação e monitoramento das ações de conversão para o modelo orgânico, com base na adoção de tecnologias e processos referenciados na legislação brasileira para a produção, certificação e comercialização de produtos orgânicos;

4. Ao final do processo de monitoramento, a equipe técnica e os agricultores definirão qual o mecanismo de controle da qualidade orgânica será adotado: Certificação por Auditoria através do TECPAR, Sistema Participativo de Garantia através da Rede Ecovida ou Organização de Controle Social, respeitando as características econômicas, sociais e culturais de cada região atendida pelo programa.

A metodologia de certificação como a Organização de Controle Social (OCS) e o Sistema Participativo de Garantia com o apoio da Rede Ecovida, fazem parte do programa e deverão ocorrer de acordo com a existência de segmentos sociais para os quais estas modalidades são as mais adequadas. Para isso, será incentivado o fortalecimento de parcerias com as entidades de ATER do terceiro setor, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Rede Ecovida;

Metodologicamente, outro foco será a capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores familiares e suas organizações, estudantes e demais público. Para isso, além de metodologias e práticas pedagógicas condizentes com a realidade destes públicos, outra estratégia será a identificação e sistematização de experiências bem sucedidas na produção e organização da produção orgânica, que servirão de unidades de referência agroecológica.

13.10 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto)

1. Ampliar os trabalhos de extensão rural dos Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos junto aos agricultores familiares;
2. Interiorizar a atuação do Estado do Paraná no setor de produção e comercialização de produtos orgânicos por meio de suas instituições vinculadas: SETI, TECPAR, IES e SEAB e CPRA;
3. Promover acesso ao conhecimento por parte dos agricultores familiares paranaenses em relação à agricultura orgânica e sua regulamentação;
4. Capacitar a comunidade acadêmica para atuação em serviços de extensão rural para a produção e certificação de produtos orgânicos;
5. Incentivar e apoiar os agricultores familiares e suas organizações na comercialização de produtos orgânicos através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em especial no apoio ao atendimento da Lei Nº 16.751 que institui a merenda escolar orgânica; e outras iniciativas inovadoras de âmbito local e regional
6. A certificação de agricultores e agroindústrias familiares, por meio de sua sensibilização, realização de estudos de caso e execução de ações de ATER na região de influência do Laboratório de Mecanização Agrícola (Lama) da UEPG. **(Meta Regional: Acompanhamento ou renovação da certificação de 300 produtores familiares e Novas certificações, por diferentes modalidades ou em processo de conversão de mais 100 produtores ou agroindústrias familiares)**;
7. A formação de recursos humanos qualificados para promover ações de ATER e de auditoria da produção orgânica. **(Meta Regional: 03 profissionais e 01 estudante)**; A capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores e agroindústrias familiares e suas organizações, estudantes e demais públicos.
8. A capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores e agroindústrias familiares e suas organizações, estudantes e demais públicos. **(Meta Regional: 04 eventos formativos)**;

Fl. 12
PROAD UEPG

13.11 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

A contribuição científica se dará pela sistemática leitura de realidade da produção familiar paranaense e da conversão de seu modelo tecnológico, o que certamente possibilitará a obtenção de informações e dados de interesse científico;

A contribuição tecnológica ocorrerá tanto pelo reconhecimento de tecnologias em uso por este público, quanto pela possibilidade de seu aprimoramento e disseminação no ambiente acadêmico e na sociedade;

A contribuição de inovação está relacionada ao crescimento na adoção de novas tecnologias de produção e processos de organização e gestão da produção familiar orgânica;

Estas contribuições ao cenário científico e tecnológico paranaense ocorrerão na medida em que os resultados do Programa Paraná Mais Orgânico forem internalizados e refletidos pela comunidade acadêmica em diálogo com os saberes existentes na sociedade.

13.12 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A contrapartida não financeira da UEPG para este projeto pode ser representada pela cessão de carga horária do professor coordenador/orientador e por sua estrutura administrativa que atuará no gerenciamento local do Termo de Cooperação a ser firmado entre a UEPG e a SETI/UGF.

Além disso, pelo fato do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos da UEPG estar vinculado ao Lama/UEPG, todos os seus mobiliários, equipamentos de informática e de audiovisual, programas, conjunto de GPS de navegação, imagens de satélite, Sistemas de Informações Geográficas (SIG), os ambientes para realização de eventos de capacitação, 4 veículos próprios para deslocamento a campo serão disponibilizados para a execução das ações do programa. Também são contrapartida o tempo destinado pelos docentes e técnicos da equipe para a execução das atividades. O Programa será desenvolvido de modo integrado as demais atividades e projetos do Lama/UEPG. Neste projeto inserir-se-ão acadêmicos de pós-graduação e graduação para promoção de treinamento.

A equipe Lama/UEPG é multidisciplinar composta por professores, acadêmicos de pós-graduação, de graduação e técnicos de nível superior. Agregam-se à equipe, pesquisadores de outras áreas do conhecimento, formando grupos interdisciplinares para atender projetos específicos na área de conservação da natureza e manejo dos recursos naturais.

13.13 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

(Descrever as ações que serão suportadas no projeto pela Instituição Parceira)

Não se aplica

13.14 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Os 23 municípios que compõem a área de abrangência e atuação do Núcleo de Certificação, através do Lama/UEPG:

Antonio Olinto, Bituruna, Pinhão, Candido de Abreu, Carambeí, Castro, Contenda, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Imbaú, Ipiranga, Lapa, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Tibagi, União da Vitória e Campo Largo.

SETI/UGF Fl. 13 Thiago

PROAD UEPG

13.15 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
A perda de recursos humanos para o mercado de trabalho devido ao valor da remuneração paga pela UGF/SETI.	Manter editais de seleção que permitam a recolocação de pessoal sem maiores prejuízos ao programa.
Atrasos nos repasses de recursos financeiros da UGF/SETI.	Planejar ações e elaborar cronograma de desembolsos em sintonia com a programação trimestral de repasses feitos pela UGF/SETI.
A saída do TECPAR do programa, pois é o órgão certificador oficial.	Estabelecer novas formas de parceria e de repasse de recursos que atendam as demandas do TECPAR.
Falta de auditores capacitados para a realização de auditorias em propriedades que serão certificadas pelo TECPAR	Cursos de Capacitação em Auditoria e contração de técnicos que possam exercer a função de auditor.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG oferece 38 cursos de graduação nas áreas de Ciências Agrárias e Tecnologia, Humanas, Biológicas, Sociais, Exatas e Jurídicas. Na pós graduação, são ofertados 11 cursos de Mestrado e 5 de Doutorado. Para estimular atitudes que revertem em profissionais diferenciados, aptos a atuar profissionalmente nas demandas da agricultura familiar e agroecologia, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, foram criadas alternativas de suporte a projetos na forma de extensão, bolsas de ações afirmativas para inclusão social, aliado as já consolidadas bolsas de iniciação de esfera federal.

Através deste comprometimento com diferenciais para o ensino do desenvolvimento sustentável, a UEPG começa a se destacar na avaliação dos cursos de graduação e pós graduação com conceitos que a colocam em destaque nacional. U, exemplo é o curso de Agronomia obtendo conceito máximo em todas as edições do antigo Exame Nacional de Cursos, e obtendo a maior média nacional entre os curso de Agronomia do País, no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE, 2017).

Com o reconhecimento da importância socioeconômica e ambiental da agricultura de base família e seu papel na segurança alimentar do país, ampliou-se o debate e a formulação de políticas públicas para estimular a manutençãodestes sistemas de produção. Alternativas de base agroecológicas e socialmente adaptadas são fundamentais para que os pequenos agricultores possam permanecer com qualidade de vida em suas propriedades, contribuindo para a produção de alimentos de qualidade e os serviços ambientais essenciais para a sociedade.

O Lama/UEPG atua desde 1992 na integração de ensino, pesquisa e extensão rural com ênfase em tecnologias apropriadas que atendam as demandas desse setor. Este tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos agricultores de base familiar, considerando a conservação de recursos naturais, culturais e sociais.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Ponta Grossa, 23 de maio de 2018

Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Responsável Legal da Instituição Proponente (UEPG)

Carlos Hugo Rocha
Coordenador Técnico/Científico do Projeto na UEPG

Amaury dos Martyres
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto na UEPG

Joanl Alves Ferreira
Representante pelo Controle Interno na UEPG

Fl. 15
Thiago

Fl. 16
Diogo

PARANA

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

uição Proponente,

PLANO DE APLICAÇÃO foi concebido pela SETI/UGF de forma a facilitar a inserção das informações pela sua Instituição Proponente.

lo momento do preenchimento, atentar ao **ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016-UGF**, disponível no site da SETI, para verificação de itens passíveis de apoio recursos do Fundo Paraná.

Quando do preenchimento, passar cada planilha de interesse do Projeto, em **ORDEM SEQUENCIAL**, ou seja, da esquerda para direita, inserindo as mações apenas nas linhas e colunas de **"COR BRANCA"**, para que as fórmulas formatadas cumpram sua função de preenchimento automático. Caso não possível a inserção das informações no campo destino/descrição/finalidade por completo, favor abreviá-las.

NÃO INSERIR informações nas colunas de **"COR CINZA"**(exceto Obras e Instalações), pois estão formatadas com fórmulas que irão calcular maticamente os subtotais e totais de cada planilha e ainda, alimentar as planilhas **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** (parcialmente) e **QUADRO RESUMO** completo).

A planilha **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, deverá ser preenchida pela Instituição Proponente, com as informações financeiras distribuídas por mês de ução, onde o mês 01 (um) será considerado o mês de início das atividades do Projeto. Desta forma, a SETI/UGF poderá programar as futuras liberações, dendo as necessidades do Projeto em sua totalidade. Esta planilha contém inicialmente até 03 (três) anos de liberação, que deverão ser preenchidas ar do da sua necessidade.

Em todas as planilhas, os valores foram formatados para **NÃO ACEITAR CENTAVOS**, pois o orçamento do Estado não permite liberações com casas mais, apenas para os procedimentos de empenho.

Na coluna **"INSTITUIÇÃO"**, identificar a instituição responsável pela aquisição/ contratação.

FAVOR NÃO IMPRIMIR as planilhas que não tiverem despesas previstas pelo Projeto. No momento da impressão, sempre indicar as páginas a serem ressas, por exemplo: *"Página 01 para 01; Página 01 para 02, etc"*.

Seguem algumas orientações para o correto preenchimento do **PLANO DE APLICAÇÃO:**

CUSTEIO - Diárias: Resolução Conjunta 001/12 – CC/ SEAP/ SEFA e Ato Administrativo 03/2016 - UGF (art. 8).

CIONAL (em R$)

nposição da Diária		Distrito Federal	Capitais	Demais Muncípios
ientação	30%	87,00	69,00	54,00
sada	70%	203,00	161,00	126,00
al	100%	290,00	230,00	180,00
balhos de campo:		43,50	34,50	27,00

ERNACIONAL (em U$)

nposição da Diária		América Latina	América do Norte	África	Europa/ Turquia	Ásia/ Oceania
ientação	30%	39,00	63,00	56,10	70,80	77,10
sada	70%	91,00	147,00	130,90	165,20	179,90
al	100%	130,00	210,00	187,00	236,00	257,00

CUSTEIO - Passagens - Ato Administrativo 03/2016 - UGF (art. 12).

CUSTEIO - Consultoria - Ato Administrativo 03/2016 - UGF (art. 15).

e 1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Ato Administrativo 03/2016 - UGF (art. 17).

. CUSTEIO - Serviço de Terceiros Pessoa Física - Ato Administrativo 03/2016 - UGF (art. 23).

. CUSTEIO - Bolsas e Auxílio Financeiro (trabalhos de campo) - Resolução Conjunta 001/12 - CC/SEAP/SEFA e Ato Administrativo 03/2016 - UGF t. 24).

. CUSTEIO - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - Ato Administrativo 03/2016 - UGF (art. 33).

e 2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - Ato Administrativo 03/2016 - UGF (art. 36).

. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações - Ato Administrativo 03/2016 - UGF (art. 40).

n caso de dúvidas no preenchimento, favor contatar a Unidade Gestora do Fundo Paraná.

FROAD

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

QUADRO RESUMO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: Paraná Mais Orgânico

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual de Ponta Grossa

COORDENADOR: Carlos Hugo Rocha

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	2.360	1%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	0	0%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	186.600	80%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	38.016	16%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	5.028	2%	0
		Subtotal Custeio	232.004	100%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	0	0%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	0	0%	0
		Total Geral	232.004	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 03/16/UGF de 11/11/2016 , disponível em: www.setl.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Gisele Alves de Sá Quimelli

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.14.01	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3,	Valor para cobertura de despesa com alimentação do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.		54	10	540	
3390.14.01	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3,	Valor para cobertura de despesa com alimentação do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.		180	5	900	
3390.14.01	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3,	Valor para cobertura de despesa com alimentação do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.		230	4	920	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	2.360	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
							TOTAL	0	0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.18.03			Bolsa auxílio concedida aos estudantes para desenvolvimento das atividades previstas no projeto		2000	3	24	72	144.000	
3390.18.03			**Bolsa auxílio concedida aos estudantes para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.**		745	1	24	24	17.880	
3390.18.03			Bolsa auxílio concedida aos estudantes para desenvolvimento das atividades previstas no projeto		1030	1	24	24	24.720	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	186.600	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 03/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1 e 3.2	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação em deslocamentos para execução do projeto,	UEPG	54,00	234	12.636	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1 e 3.2	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso em municípios do interior e para participação da equipe no Encontro do	UEPG	180,00	118	21.240	
3390.18.03	1, 2 e 3	1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1 e 3.2	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso para a participação em reuniões e capacitação no TECPAR, SETI e demais orgãos do governo na capital	UEPG	230,00	18	4.140	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							TOTAL 38.016	0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Diogo

19

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390 39 14	1, 2 e 3	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5, 3 1	Serviços gráficos para estratégias de capacitação do Núcleo de Certificação e divulgação das atividades realizadas	UEPG	5 028	1	5.028	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	5.028	0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Cristiane Alves de Sá Quimelli
Assessor Executivo da Reitoria

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390 1400	Diárias	2.360	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	1.176	1.184
3390 3300	Passagens	0													0	0
3390 3500	Consultoria	0													0	0
3390 3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390 3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390 3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390 4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390 1800	Bolsas	186.600	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	93.300	93.300
	Auxílio Financeiro	38.016	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	19.008	19.008
3390 3900	ST Pessoa Jurídica	5.028	5.028												5.028	0
4490 5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490 5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490 5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		232.004	14.485	9.457	9.457	9.457	9.457	9.457	9.457	9.457	9.457	9.457	9.457	9.457	118.512	113.492

Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Cissle Alves de Sá Quimelli

no Exercício da Reitoria

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	1.184	99	99	99	99	99	99	99	99	99	98	98	98	1.184	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	93.300	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	93.300	0
	Auxílio Financeiro	19.008	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	19.008	0
3390.3600	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		113.492	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.457	9.457	9.457	113.492	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
VICE-REITORA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

UGF/PR
Rubrica
Fls.